PODER EXECUTIVO
www.quissama.rj.gov.br

D.O.Q.

ANO: 10 N°: 3555
TERÇA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2026

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ

Prefeito
Marcelo de Souza Batista
Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Junio Selem Pinto
(Secretário Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município
Grimas Pinto de Mattos

Controladoria Geral do Município
Alex Sandro Barcelos de Azevedo

Secretaria Municipal de Administração
Leandro Machado Silva

Secretaria Municipal de Educação
José Henrique dos Santos Abreu

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Phillipe Moacyr Alves Martins Augusto

Chefia de Gabinete
Márcio Fernandes da Silva

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca
Cosme Francisco Chagas

Secretaria Municipal de Transporte
Fábio Castro da Costa

Secretaria Municipal de Saúde
Gilda de Queirós Tavares

Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
Tarcisio Bruno Jeremias Vieira

Secretaria Municipal de Habitação
Andréa de Fátima Pacheco Barreto

Secretaria Municipal de Fazenda
José Alves de Alvarenga

Secretaria Municipal de Assistência Social
Valquiria Barcelos Batista

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Donato Tavares de Souza

Comandante da Guarda Civil Municipal
Vitor Lopes da Silva

Secretaria Adjunta de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento
Márcio Fernandes da Silva
(Secretário Interino)

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Valquiria Barcelos Batista
(Secretária Interina)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECISÃO FINAL RECURSO

Concorrência Eletrônica nº 004/2026
Processo administrativo nº 11228/2026
Processo Licitatório nº 7907/2024

A Secretária Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21.

Considerando as alegações apresentadas no recurso hierárquico interposto pela empresa **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 08.043.345/0001-34.

Considerando manifestação fundamentada do Departamento de Engenharia e a Decisão da Agente de Contratação, que manteve a inabilitação da empresa na Concorrência Eletrônica nº 004/2026;

Ratifico a decisão da Agente de Contratação que decidiu pelo NÃO PROVIMENTO do recurso administrativo interposto pela empresa **PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Quissamã (RJ), 11 de novembro de 2026.

Amanda Fragoso Barcelos
Gestora do Fundo Municipal de Cultura



Quissamã
PREFEITURA
CIDADE DAS OPORTUNIDADES

Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Vice-Prefeita
Sabrine Santos Pereira

Secretaria de Governo
Róbisson da Silva Serra

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Secretaria de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 | **SITE:** www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretário Municipal de Governo
Róbisson da Silva Serra

Equipe de publicação
William de Oliveira Carvalho
Luciana Silva dos Santos
Rosemery de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 09º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2021.
2 – Fato Gerador: Processo nº 10247/2021 – Pregão Presencial nº 171/2021 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **MAG SERVIÇOS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**
4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, sem fornecimento de peças, de centrais telefônicas, ramais e linhas telefônicas, no âmbito das Unidades de Saúde da família – USF e demais órgãos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência que integra este Termo Aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, fundamentado no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Aditivo: Em 02 (dois) meses, no período de 15/10/2026 a 14/12/2026.
7 – Valor do Aditivo: R$ 4.198,00 (quatro mil, cento e noventa e oito reais).

Quissamã (RJ), 16 de novembro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2025 VINCULADO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024.
2 – Fato Gerador: Pregão Presencial nº 009/2024 – Processo nº 13802/2023 – SESPT.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa **RIOFORTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA.**
4 – Objeto: Prorrogação da Contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, para apoio nos possíveis eventos a serem realizados no município de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência que integra este termo aditivo.
5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
6 – Prazo do Aditivo: Em 90 (noventa) dias, no período de 28/10/2026 a 25/01/2027.
7 – Valor do Aditivo: R$ 498.465,00 (quatrocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Quissamã (RJ), 16 de novembro de 2026.

Tarcísio Bruno Jeremias Vieira
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1 – APOSTILA 01 – 03º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 213/2023.
2 – Fato Gerador: Credenciamento nº 002/2023 – Processo nº 7823/2022 – FMS.
3 – Celebrado entre o Município de Quissamã e a Empresa IOL INSTITUTO DE OLHOS DOS LAGOS.
4 – Fundamentação: Fica incluído o recurso orçamentário do 03º termo aditivo ao Contrato nº 213/2023, conforme justificado nos autos do Processo nº 7823/2022 e especificados abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESPESA	FONTE	FICHA
10.302.0120.2328	3390.39	260003	2908

Quissamã (RJ), 16 de novembro de 2026.

Gilda de Queirós Tavares
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Márcio Fernandes da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026
Processo Licitatório nº 7907/2024
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Fundo Municipal de Cultura, torna público para conhecimento de todos, que o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 004/2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração da Capela Nossa Senhora do Patrocínio, situada no Complexo Cultural Fazenda Machadinha, na localidade de Machadinha, realizada em 27/08/2026, às 09:30 horas, foi considerada FRACASSADA.

Quissamã (RJ), 11 de novembro de 2026.

Denise Pessanha
Agente de Contratação

Quissamã PREFEITURA CIDADE DAS OPORTUNIDADES
www.quissama.rj.gov.br
@prefeituradequissama
/PrefeituraMunicipalDeQuissama

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026 – NATAL CULTURAL NOS TERRITÓRIOS.

RESULTADO FINAL – SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação e Seleção, designada pela Portaria SECPLA nº 062/2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o **resultado final referente ao Edital de Chamamento Público nº 008/2026 – NATAL CULTURAL NOS TERRITÓRIOS**. OS CRITÉRIOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO CULTURAL, estão de acordo com Anexo 04. O resultado consolidado com as notas definitivas dos projetos segue especificado nas tabelas abaixo:

CATEGORIA A - APRESENTAÇÃO CÊNICA

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12013/2026	EDUARDO FRANKLIN COSTA SOARES	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	NÃO CLASSIFICADO – NÃO SELECIONADO
12263//2026	ALBERTO CÉSAR PEREIRA SIQUEIRA	10	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	50	**CLASSIFICADO - SELECIONADO**
12298/2026	JULIANE DE SOUZA REIS	10	10	10	06	08	0	0	0	0	0	5	0	49	CLASSIFICADO – NÃO SELECIONADO

CATEGORIA B - OFICINA

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12215/2026	MAYCON ELIOBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	09	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	49	**CLASSIFICADO - SELECIONADO**
12243/2026	RENATA FERNANDES ROCHA	08	08	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	46	**CLASSIFICADO - SELECIONADO**
12289/2026	ROSÂNGELA NASCIMENTO SANTANA	10	10	10	10	10	5	5	0	0	0	0	0	60	**CLASSIFICADO - SELECIONADO**

CATEGORIA C – PERSONAGENS VIVOS

PROCESSO	PROPONENTE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
12250/2026	THAISA SANTOS BARCELOS	10	10	10	10	10	5	5	0	0	0	0	0	60	**CLASSIFICADO - SELECIONADO**

Quissamã, 12 de novembro de 2026.

RODRIGO SUISSO TERRA
Presidente
2605

DIUCIMAR DE BARCELOS
Membro
1480

MARIA CAROLINA PINTO MOURA
Membro
9970

RAFAEL DE SOUZA PESSANHA
Membro
9576

TAIS FONSECA DE SOUZA TAVARES
Membro
9629

Amanda Fragoso Barcelos
Secretária M. de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer
Matrícula nº. 2424